

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 482 /2011

L I D O  
Em, 28, 6 /2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

## REQUERIMENTO Nº (Do Deputado CHICO LEITE)

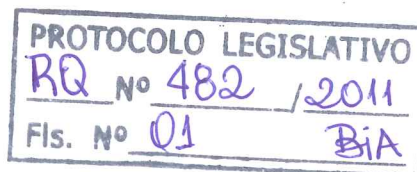
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou não do requerimento.

Em, 29.06.11

*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n.º 1626/10 e n.º 309/11.**



**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do artigo 154 do Regimento Interno desta Casa, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei n.º 1626/10 e n.º 309/11.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n.º 1626/10, de nossa autoria, "*dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de pulseira com sensor eletrônico sonoro para identificação e segurança de recém-nascidos nos hospitais e nas maternidades públicas e privadas no Distrito Federal*".

O Projeto de Lei n.º 309/11, por seu turno, de autoria do Deputado Olair Francisco, "*dispõe sobre a adoção de medidas de segurança que possibilitem a posterior identificação de recém-nascidos, nos hospitais, casas de saúde e nas maternidades públicas e privadas do Distrito Federal e dá outras providências*".

As referidas proposições, é de se ver, tratam de matéria análoga e tramitam ainda nas Comissões de mérito, razão pela qual devem ser apensadas, em benefício do regular andamento do processo legislativo.

Nesses termos, peço e aguardo deferimento.

Sala das Sessões,

*Chico Leite*  
DEPUTADO CHICO LEITE  
PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 22/Jun/2011 17:51